

PORTARIA N.º 134– P, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2092

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Antônio Alves Filho**, matrícula n.º 197, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 23/12/2013 a 22/03/2014, com base no Despacho n.º 506/2014, da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00291/1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 13 dias do mês de março de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente